

Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças não Transmissíveis Coordenação Geral de Informações e Análise Epidemiológica

Orientações para o preenchimento da Declaração de Óbito no contexto da COVID-19

As recomendações contidas nesta nota podem sofrer alterações mediante o surgimento de novas orientações internacionais sobre o tema.

1. Objetivo

 Orientar os médicos sobre o preenchimento das condições e causas do óbito (bloco V) da Declaração de Óbito (DO) no contexto da COVID-19.

2. Preenchimento do bloco V (condições e causas do óbito)

- O médico tem responsabilidade ética e jurídica pelo preenchimento, pelas informações registradas e pela assinatura da DO;
- O uso da terminologia oficial, COVID-19, deve ser usado para toda a certificação desta causa de morte. Como existem muitos tipos de coronavírus, é recomendável não usar "coronavírus" no lugar do COVID-19. Isso ajuda a reduzir a incerteza quanto à classificação ou codificação e a monitorar corretamente essas mortes;
- O registro da COVID-19 deve ser feito na parte I da DO, com respeito à ordenação da cadeia de causas, iniciando-se pela causa básica na última linha do atestado. As causas sequenciais, decorrentes da causa básica, devem ser registradas nas linhas acima daquela onde for registrado COVID-19;
- Na parte II, registrar as comorbidades que contribuíram para a morte;
- Os tempos transcorridos entre o diagnóstico informado na parte I e a morte devem ser registrados à direita da respectiva causa;
- Ao preencher a DO, não informar o código das doenças (CID-10), pois esse campo é reservado aos codificadores das Secretarias Municipais ou Estaduais de Saúde;
- O campo 39, referente a "necropsia", só deverá ser preenchido se houver a execução do procedimento. A autopsia verbal não deve ser considerada como realização de necropsia;
- Se, no momento do preenchimento da DO, a causa da morte ainda não estiver confirmada para COVID-19, mas há suspeição, o médico deverá registrar o termo "suspeita de COVID-19" na parte I;
 - A recomendação para preenchimento "suspeita de COVID-19" é internacional e tem por objetivo captar todos os óbitos possíveis pela doença;
 - A confirmação ou descarte da COVID-19 ficará sob a responsabilidade das Secretarias Municipais e/ou Estaduais de Saúde;







 Ao manusear a DO, considerar as medidas de biossegurança constantes da Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020.

Para informações acerca das definições de caso, consultar o link https://www.who.int/classifications/icd/COVID-19-coding-icd10.pdf?ua=1

3. Exemplos para preenchimento do bloco V

EXEMPLO A

Caso confirmado de COVID-19

O preenchimento da DO cujo resultado do exame laboratorial para COVID-19 tenha sido **CONFIRMADO**, seguirá a sequência de eventos que levaram ao óbito, declarando a COVID-19 na última linha preenchida da parte I. Na parte II deverão ser registradas as comorbidades, se existirem.

Caso clínico: Masculino, 45 anos, sofria de hipertensão e obesidade mórbida há 15 anos. Foi admitido no hospital com quadro de infecção respiratória aguda, progredindo para pneumonia dois dias depois da admissão. O quadro agravou há três dias, apresentando insuficiência respiratória aguda, com evolução para óbito. Foi realizado teste laboratorial para COVID-19 com resultado positivo.

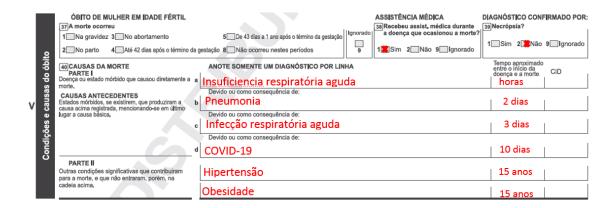


Figura 1: Campo V da declaração de óbito preenchido para caso confirmado de COVID-19.

EXEMPLO B

Caso suspeito de COVID-19

O preenchimento da DO de caso **SUSPEITO**, em investigação para COVID-19, deverá conter a sequência de eventos que levaram ao óbito, declarando o termo "suspeito de COVID-19" na última linha preenchida da parte I. Na parte II, deverão ser registradas as comorbidades, se existirem.







Caso clínico: A.M.C, 49 anos, relatou quadro febril diário há 10 dias, com controle da febre em domicílio. Foi admitida no hospital com quadro de insuficiência respiratória aguda que se agravou, evoluindo para síndrome respiratória aguda grave dois dias após a admissão. Os familiares relataram que a falecida era portadora de diabetes tipo 2 há 15 anos e que esteve em contato com um paciente com COVID-19. Houve coleta de material para exame laboratorial para COVID-19, porém não saiu resultado até a emissão da DO.

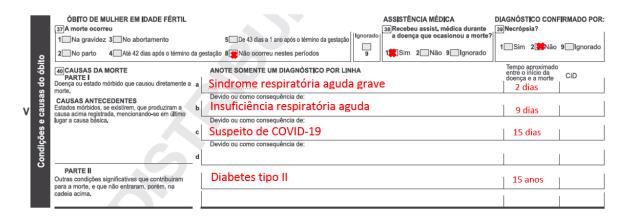


Figura 2: Campo V da declaração de óbito preenchido para caso suspeito de COVID-19.

Recomenda-se o aplicativo **AtestaDO**, do Ministério da Saúde (http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/aplicativos/atestado/), para informações mais detalhadas a respeito do correto preenchimento da DO.

4. Referências

Brasil. Ministério da Saúde. **A declaração de óbito: documento necessário e importante.** Ministério da Saúde, Conselho Federal de Medicina, Centro Brasileiro de Classificação de Doenças. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº116 de 11 de fevereiro de 2009. **Regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde.** Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/2009/prt0116_11_02_2009.html. Acesso em 07 de abril de 2020.

World Health Organization. **COVID-19 coding in ICD-10**. Disponível em: https://www.who.int/classifications/icd/COVID-19-coding-icd10.pdf?ua=1. Acesso em 07 de abril de 2020.

World Health Organization. **International guidelines for certification and classification (coding) of COVID-19 as cause of death.** Disponível em: https://www.who.int/classifications/icd/Guidelines_Cause_of_Death_COVID-19.pdf. Acesso em: 22 de abril de 2020.



